



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta Feira 22 de Fevereiro de 2002 - Nº 1626 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **PREFEITO FERRAÇO INAUGURA ESCOLA NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO**

O Prefeito, Theodorico Ferração, estará entregando amanhã( 23/02), às 17 horas, uma unidade escolar e uma quadra poliesportiva, aos moradores da localidade de Bebedouro.

#### **PREFEITURA VAI CONSTRUIR ESCOLA NO VALÃO**

O Vice – Prefeito, Jathir Moreira visitou o Valão, representando o Prefeito Ferração, quando mostrou para os moradores daquela comunidade a planta do novo prédio escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental que a Prefeitura pretende construir no bairro.

Jathir disse, que a construção dessa escola é uma antiga solicitação do vereador José Carlos Amaral, visto que, as crianças estão estudando em “estado de risco”. Mas, a Prefeitura não tomou providências, há mais tempo, porque a escola é Estadual, porém o Prefeito Ferração, já pediu oficialmente a Sedu que a unidade escolar seja municipalizada. A Prefeitura vai realizar Concorrência Pública para a construção do prédio.

Moreira disse, que além do vereador Amaral, participou da reunião com a comunidade, os Secretários Municipais da Criança, Adolescente e Juventude, Glauber Coelho, de Articulação Comunitária Elizete Amaral. E ainda, os vereadores Cláudia Lemos, Marcos Coelho e Luizinho Tereré.

#### **CACHOEIRO JÁ CONTA COM 2.246 CASOS DE DENGUE**

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, informou que apesar de todos os esforços da Prefeitura e de todas as medidas tomadas até o momento, infelizmente o número de casos de Dengue notificados até às 14 horas de ontem (21/02) já somam 2. 246, mas houve decréscimo em relação ao número de casos notificados/dia. Os bairros com maior número de casos continuam sendo: Aeroporto, Novo Parque, Coramara, Vila Rica e Amarelo.

O Disk – Dengue - 199 - recebeu 745 ligações e foram realizados 248 atendimentos. O Centro de Controle de Zoonoses recebeu 52 ligações com denúncias e foram realizadas 06 autuações.

O Carro Fumacê trabalhou nas últimas 24 horas nos bairros IBC, Monte Cristo, São Lucas, Zumbi, Otto Marin, Gilson Carone e Parque das Laranjeiras.

#### **VICE E GERENTE INSPECIONAM OBRAS NO TREVO DE ITAÓCA**

O Vice – Prefeito, Jathir Moreira, o Gerente Municipal, Ary Moreira, e o vereador, Wilson Dillen estiveram ontem (21/02), na parte da manhã, visitando as obras no Trevo de Itaóca, na Rodovia Fued Nemer, que liga Cachoeiro a Castelo.

#### **ZUMBI VAI GANHAR OBRA DE DRENAGEM**

O Prefeito Ferração e o Vice, Jathir Moreira, estiveram ontem (21/02), na parte da tarde, visitando a rua Jordão Passamai, no bairro Zumbi, que vai receber obra de drenagem.

O Secretário de Auditoria Geral da Prefeitura, José Ildo Goulart, informou que no próximo dia 14 de março estará acontecendo a Concorrência Pública número 02, referente a obra de drenagem no bairro Zumbi. O custo total da obra é de R\$ 331 mil reais. O edital está sendo publicado na imprensa local, estadual e nacional.

#### **TERMINA PRAZO PARA ENTREGA DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO FUTSAL**

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, Hermogênio Volpato, está comunicando aos atletas que desejam participar do Campeonato Amador de Futsal, que segunda – feira, dia 25/02, é o último prazo para a entrega da ficha de inscrição na Secretaria. O atleta que perder a data está fora do campeonato. Os jogos começarão dia 04 de março, nas quadras dos bairros Otto Marins e Aquidaban.

#### **ESTUDANTIL DE FUTSAL COMEÇARÁ NO FINAL DE MARÇO**

O Secretário, Hermogênio Volpato, informou ainda que o I Campeonato Estudantil de Futsal começará dia 25 de março. O Prazo para a entrega da ficha de inscrição individual será 15 de março e das equipes 04 de março. Estão previstas a realização de competições nas categorias infantil até 14 anos(masculino e feminino), juvenil até 17 nos( masculino e feminino).

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001	
Diário Oficial .....	(27) 3155-5203

**ENCONTRO DE FOLIA SERÁ  
DOMINGO NA PRAÇA DE FÁTIMA**

O administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou ontem (21/02), que no próximo domingo estará acontecendo o II Encontro de Folia de Cachoeiro de Itapemirim. O evento acontecerá a partir das 18 horas, no Circo da Cultura, na Praça de Fátima, a avenida Beira – Rio.

Segundo, José Pedro, deverão participar do encontro no mínimo 10 grupos de Folia, entre os quais o tradicional grupo “Estrela do Mar”.

**CENCIARTE OFERECE CURSO  
DE ESPANHOL COM VAGAS  
LIMITADAS**

O Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, Almir Forte, informa que estão abertas até o dia 27 deste mês, as inscrições para o Curso de Espanhol. Os interessados deverão procurar a recepção do Cenciarte, à Praça Jerônimo Monteiro, Centro da Cidade, das 08 às 18 horas.

O curso tem duração de 10 meses e as aulas serão ministradas às terças – feiras, das 16 às 18 horas e das 19 às 21 horas, no Cenciarte. A matrícula e as mensalidades são R\$ 25,00 para estudantes, professores e funcionários públicos. Para as demais pessoas o preço é R\$ 35,00. As vagas são limitadas.

Segundo o Secretário, esse curso é fruto do convênio assinado ano passado entre o Cenciarte e o Consulado do Uruguai,

quando Cachoeiro recebeu a visita do Cônsul, Oscar Camacho.

Ele acrescentou que a demora na sua realização, foi devido a dificuldade de encontrar professor capacitado que preenchesse o curriculum Vitae exigido pelo convênio. Portanto, será ministrado por professor licenciado em Língua Estrangeira, com especialidade em Espanhol.

**SECRETARIA ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSOS  
GRATUITOS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está oferecendo vários cursos gratuitos na área de turismo. Os interessados devem procurar a recepção do Cenciarte, no primeiro dia do início do curso para fazer a inscrição, munido do documento de identidade. O Curso de Animação Turística será realizado nos dias 23 e 24 (sábado e domingo), das 09 às 17 horas, no Cenciarte. A carga horária é de 18 horas.

O curso para Agente de Viagens com Emissão de Bilhetes acontece nos dias 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 01, 04, 05 e 06 de março, das 18h30 às 22h30, no Cenciarte. A carga horária é de 32 horas.

Já para o de Organização de Eventos, será realizado nos dias 02 e 03 de março e aula prática, das 09 às 17 horas, no Cenciarte. Carga Horária - 32 horas.

A Diretora de Turismo da Semuc, Fabíola Depes, explicou que além dos cursos serem gratuitos, o aluno terá direito a apostila e ao certificado de conclusão do curso. As vagas são limitadas para todos os cursos e podem se inscrever todas as pessoas maiores de 16 anos, interessados em fazer um curso dessa natureza ou atualizar os seus conhecimentos no ramo.

Segundo a Diretora, os cursos são totalmente gratuitos, porque são custeados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), através do Sistema Nacional de Emprego e pela Escola Técnica de Turismo (ETTCA).

**CURSO DE GUIA DE TURISMO SERÁ EM MARÇO**

A Diretora de Turismo, Fabíola Depes, adiantou que em março será realizado um Treinamento para Guia de Turismo. O treinamento será em parceria com a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude, destinado aos adolescentes já cadastrados naquela pasta.

**SEMINÁRIO SERÁ HOJE NO SAN KARLO**

“Eu também estou nesta Guerra”. Esse é o slogan do Seminário de Atualização da Dengue, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde ontem(21/02), às 19 horas, no auditório do Hotel San Karlo. O evento é destinado aos médicos da rede pública e particular de Cachoeiro.

O Seminário foi promovido em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e a palestra foi ministrada pela Dra. Teresa Cristina Cardoso, médica infectologista da Superintendência Estadual de Epidemiologia e Informações.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5229**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar nos Distritos e bairros, Gerência Administrativa Regional, com status de sub-Prefeitura, composta de um departamento e uma divisão, com poderes para administrar e fiscalizar obras, recursos humanos, serviços como saúde e assistência social, manutenção e conservas de bens patrimoniais, além de gerenciar veículos, máquinas, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para prestar o melhor atendimento à população local.

**Parágrafo único** – Por Decreto, o Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei, transferindo servidores, máquinas, equipamentos, veículos, dotações e recursos orçamentários necessários ao perfeito funcionamento da máquina administrativa, além das atribuições dos órgãos e cargos que irão integrar as Gerências Administrativas Regionais criadas, inclusive a fiscalização de tributos, serviços e obras, bem como a definição das áreas de atuação dentro e fora do Distrito.

**Art. 2º** - Para instrumentalização das Gerências Administrativas Regionais de que trata esta Lei, serão criados em cada Gerência, cargos em comissão e funções gratificadas, de livre provimento pelo Prefeito Municipal, a quem se subordinam diretamente, com as seguintes nomenclaturas:

**I** – Gerente Administrativo Regional, Símbolo CC.1, equivalente a Secretário Municipal;

**II** – Diretor do Departamento de Máquinas, Serviços e Administração, Símbolo FG.1;

**III** – Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, Símbolo FG.2.

**Art. 3º** - Enquanto não se realizar Concurso Público para provimento efetivo dos cargos correspondentes aos serviços essenciais previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a contratar por prazo determinado, na forma prevista pela Constituição Federal, servidores para limpeza pública, reparos de calçamentos e drenagens, serventes, motoristas, operadores de máquinas, agentes de saúde, atendentes de postos médicos, e outros de igual essencialidade, devendo o Decreto de regulamentação fixar o número mínimo de cargos necessários.

**Art. 4º** - Fica autorizada a construção de sede própria para abrigar as Gerências Administrativas Regionais criadas, devendo esta ser localizada provisoriamente em imóvel alugado a preço de mercado local.

**Art. 5º** - Com a finalidade de gerenciar pessoal, obras e serviços no setor rural dos vários Distritos que compõem o Município, ficam acrescentados na Estrutura da Secretaria Municipal de Interior os seguintes cargos:

**I** – Um (01) cargo de Diretor de Departamento do Interior, Símbolo FG.1;

**II** – Cinco (05) cargos de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, Símbolo FG.2;

**Parágrafo único** – As atribuições dos cargos acima mencionados, além de sua localização nos respectivos Distritos, serão estabelecidas por Decreto.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2001.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 13.707**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 5300, de 18 de janeiro de 2002, resolve

**Art. 1º** - Nomear **MÍRIA MÁRCIA SILVA ASSAD** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento de Administração e Controle - DAC, Símbolo FG.1/CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Obras, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.803, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**\* Republicado por incorreção**

**DECRETO Nº 13.725**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 5300, de 18 de janeiro de 2002, resolve

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ LIMA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Manutenção e Operação da Frota, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2002 até 31 de maio de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 061/2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Somente será permitido aditivo aos contratos de obras com a prévia aprovação e autorização do Secretário Municipal de Obras, após relatório com ampla justificativa do Engenheiro responsável pela fiscalização.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras deverá comunicar de imediato à Secretaria Municipal da Fazenda para ser informado sobre a existência de recursos orçamentários. Se inexistentes, deverão ser suspensas as obras imediatamente, até que se encontre solução legal.

**Art. 3º** - Se o contratado desejar melhorar o projeto por sua conta e risco e com aprovação da Diretoria de Obras, não fará jus a qualquer pagamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo fazer parte integrante de todos os Contratos de Obras e Serviços celebrados.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM**

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**ELETRO VAL LTDA -ME,**

Pela presente, fica V. Sa. representante legal da instituição recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua

Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 05 de março de 2002, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do auto de infração 1907/98, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 9734/97).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**GRÁFICA BONS AMIGOS LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa. representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 05 de março de 2002, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos autos de infrações 0491 a 0494/95, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 8999, 8596 e 8215/95).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**MARES GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa. representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 05 de março de 2002, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do auto de infração 1946/91, o

qual encontra-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 8614, 0472, 1359).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**CENIC-CENTRAL DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa. representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 05 de março de 2002, terça-feira, às 18:30 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos autos de infrações 1733, 1757 e 1758/97, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão (protocolo 12709/97).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**CACHOEIRO KARATE CLUBE,**

Pela presente, fica V. Sa. representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 05 de março de 2002, terça-feira, às 18:40 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do auto de infração 1952/98, o

qual encontra-se em grau de recurso neste órgão (protocolo 10399/98).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO  
  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.